

## ACHA QUE SEMPRE TEM DIREITO DE TROCAR A MERCADORIA?

Fotos: Lia Mara



Acho que tenho o direito de trocar, a loja deveria oferecer esses benefícios para o consumidor. Se vou na loja e compro a mercadoria, caso não goste, posso voltar e trocar por outra do mesmo valor, e se for de valores diferente acrescento em cima.

**Paulo Tavares,**  
*estudante*



Acho que sim. Eu comprei um liquidificador esses dias e ele não me satisfaz e fui lá para trocar. Até quando há promoção também é possível, porque ainda é um produto que pode estar estragado ou não atender a demanda de quem comprou.

**Giovan Barbosa,**  
*assessor parlamentar*

## PLANOS DE SAÚDE DEVEM OFERECER ATENDIMENTOS FORA DOS CONTRATOS?



Não. Os planos não têm obrigação de cobrir o que não está especificado no contrato. Eles mal cobrem o que já está nas cláusulas que é direito do beneficiário, imagina se vão cumprir o que está fora.

**José Costa,**  
*corretor de imóveis*

## ESTABELECEMENTOS TÊM DIREITO DE COBRAR COVER ARTÍSTICO?



Acho que é uma coisa relativa. Depende do estabelecimento. Se for em um bar com música ao vivo pode cobrar, desde que esteja avisado, mas se for em uma lanchonete, como esta que estou, não tem porque cobrar cover.

**Samara Rocha,**  
*vendedora*